DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2259 , DE 03 DE MAIO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$4.351,38 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 157 - 08.244.0106.2036.0000
Desenvolvimento Econômico e Social.....60,66
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 334 - 08.244.0106.2106.0001
Desenvolvimento Econômico e Social.....353,08
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 335 - 08.244.0106.2109.0000
Desenvolvimento Econômico e Social.....3.937,64
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....4.351,38

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 03 de maio de 2023

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2261 , DE 08 DE MAIO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 023 - 04.122.0045.2004.0000
Gestão Político Administrativa.....5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020203 DIV. DE ADMINISTRACAO INTERNA
Ficha: 044 - 04.122.0046.2005.0000
Suporte Administrativo.....25.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 020701 DIVISÃO DE TURISMO
Ficha: 235 - 27.695.0285.2045.0000
Atividades Recreativas.....20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021101 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
Ficha: 313 - 18.541.0034.1002.0000
GESTÃO DAS POLÍTICAS AO MEIO AMBIENTE.....20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 012 - 04.122.0045.1003.0000
Gestão Político Administrativa.....-25.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 020203 DIV. DE ADMINISTRACAO INTERNA
Ficha: 045 - 04.122.0046.2005.0000
Suporte Administrativo.....-25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS
Ficha: 188 - 15.452.0180.2280.0000
Obras e Equipamentos Urbanos.....-20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 08 de maio de 2023

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2263 , DE 16 DE MAIO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$158.363,45 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE
Ficha: 271 - 10.301.0120.2113.0000
Atendimentos em UBS.....158.363,45
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....158.363,45

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 16 de maio de 2023

DR ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2264 , DE 16 DE MAIO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$472.810,81 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS
Ficha: 336 - 15.452.0180.2280.0000
Obras e Equipamentos Urbanos.....15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 336 - 15.452.0180.2280.0000
Obras e Equipamentos Urbanos.....457.810,81
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....15.000,00
Superávit Financeiro:.....457.810,81

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 16 de maio de 2023
DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2265 , DE 16 DE MAIO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$5.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 153 - 08.244.0106.2032.0000
Desenvolvimento Econômico e Social.....5.800,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....5.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 16 de maio de 2023
DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2267 , DE 19 DE MAIO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020302 DIVISAO EDUCACAO PRE ESCOLAR
Ficha: 091 - 12.365.0160.2014.0000
Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....15.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS
Ficha: 194 - 15.452.0180.2280.0000
Obras e Equipamentos Urbanos.....270.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 336 - 15.452.0180.2280.0000
Obras e Equipamentos Urbanos.....15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 012 - 04.122.0045.1003.0000
Gestão Político Administrativa.....-270.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 020203 DIV. DE ADMINISTRACAO INTERNA
Ficha: 051 - 04.122.0046.2005.0000
Suporte Administrativo.....-15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 020302 DIVISAO EDUCACAO PRE ESCOLAR
Ficha: 093 - 12.365.0160.2014.0000
Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....-15.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 19 de maio de 2023
DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2270 , DE 02 DE JUNHO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$77.285,55 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE
Ficha: 337 - 10.301.0120.2113.0000
Atendimentos em UBS.....77.285,55
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....77.285,55

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 02 de junho de 2023
DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2271 , DE 02 DE JUNHO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$584.330,52 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL
Ficha: 085 - 12.361.0154.2061.0000
Transporte Escolar - Ensino Básico.....32.462,75
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 086 - 12.361.0154.2061.0000
Transporte Escolar - Ensino Básico.....1.867,77
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 088 - 12.361.0154.2061.0000
Transporte Escolar - Ensino Básico.....550.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....584.330,52

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 02 de junho de 2023
DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2272 , DE 02 DE JUNHO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$186.733,79 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 338 - 08.244.0106.2123.0001
Desenvolvimento Econômico e Social.....40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 339 - 08.244.0106.2123.0001
Desenvolvimento Econômico e Social.....30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 340 - 08.244.0106.2123.0001
Desenvolvimento Econômico e Social.....5.546,57
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 340 - 08.244.0106.2123.0001
Desenvolvimento Econômico e Social.....65.780,35
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 341 - 08.244.0106.2123.0002
Desenvolvimento Econômico e Social.....152,72
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 341 - 08.244.0106.2123.0002
Desenvolvimento Econômico e Social.....4.591,38
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 342 - 08.244.0106.2123.0003
Desenvolvimento Econômico e Social.....179,66
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 342 - 08.244.0106.2123.0003
Desenvolvimento Econômico e Social.....5.401,33
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 343 - 08.244.0106.2123.0004
Desenvolvimento Econômico e Social.....1.129,37
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 343 - 08.244.0106.2123.0004
Desenvolvimento Econômico e Social.....33.952,41
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....7.008,32

Superávit Financeiro:.....179.725,47

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 02 de junho de 2023
DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2273 , DE 02 DE JUNHO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$10.058,81 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 344 - 08.244.0106.2106.0002
Desenvolvimento Econômico e Social.....10.058,81
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....10.058,81

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 02 de junho de 2023
DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....